



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE NO DIA 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09H35, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM VIAGEM INSTITUCIONAL.

COMUNICADO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA AO APROVAR A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), COMUNICA ÀS PARTES INTERESSADAS QUE A SESSÃO ABERTA DO COLEGIADO SERÁ REALIZADA NO DIA 19 (DEZENOVE) DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H, NA SALA DAS SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA.

Recife, 20 de fevereiro de 2020

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

REQUERIMENTO – TJPE – 111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/IPOJUCA-VARA CRIMINAL-1755573201, da Exma. Sra. Dra. Marília Ferraz Martins Thum, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Ipojuca. Ref. à autorização para residir fora da comarca. À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, CONSOANTE DETERMINA O ART. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CM, DE 23/01/2020 (DJE DE 06/02/2020, EDIÇÃO Nº 26/2020, FLS 55/57).

Recife, 05 de março de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE NO DIA 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09H35, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÉDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÉDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM VIAGEM INSTITUCIONAL.

COMUNICADO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA AO APROVAR A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÉDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), COMUNICA ÀS PARTES INTERESSADAS QUE A SESSÃO ABERTA DO COLEGIADO SERÁ REALIZADA NO DIA 19 (DEZENOVE) DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H, NA SALA DAS SESSÃO SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA.

JULGAMENTO

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÉDO ALVES (DECANO DO TJPE):

Processo nº 004/2020-2 CM. Tipo de Processo: Progressão Funcional (CONCESSÃO - Encaminhando Parecer Opinativo nº 02/2020-SGP relativo aos servidores que, **no mês de JAN/2020, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional). Parte Remetente: Ilmª Srª Drª Maria das Graças Gonçalves A. Almeida, Sec. Adj. Gest. Pessoas do TJPE. Comarca: Recife. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinativo nº 02/2020 - SGP, com os Anexos I-A, I-B, I-C, contidos nas fls. 08/46v, destes autos, para DEFERIR a progressão funcional dos servidores ali discriminados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, e em cumprimento à Resolução nº 381, de 29/10/2015, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado”.

Processo nº 005/2020-4 CM. Tipo de Processo: Progressão Funcional (NÃO CONCESSÃO - Encaminhando Parecer Opinativo nº 02-B/2020-SGP relativo aos servidores que, **no mês de JAN/2020, NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional). Parte Remetente: Ilmª Srª Drª Maria das Graças Gonçalves A. Almeida, Sec. Adj. Gest. Pessoas do TJPE. Comarca: Recife. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinativo Nº 02-B/2020 - SGP, com o anexo D, contidos nas fls. 08/11, destes autos, para INDEFERIR a progressão funcional dos servidores ali discriminados”.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 2019.0683.000842**, de 12 de fevereiro de 2020, da Exmª Srª Drª **Renata da Costa Lima Caldas Machado**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** dispensa do seu comparecimento à 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, pela qual responde, no próximo dia 14 de fevereiro de 2020, para participar do “Simpósio: Atualizações Legislativas: Pacote Anticrime e Lei de Abuso de Autoridade”, relativo ao Programa de Aperfeiçoamento de Magistrados, para o qual foi inscrita, que será realizado pela Escola Judicial, na cidade do Recife/PE. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense,

unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª Sr.ª Drª. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”.

7-) **Ofício nº 2020.1349.000359**, de 12 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Júlio César Vasconcelos de Almeida**, Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA**, conforme determinado pela Corregedoria Geral da Justiça, a não apresentação dos policiais militares para audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 21.01.2020, às 11h, nos autos do Processos nº ..., tendo sido regularmente requisitados através de malote digital, ficando designada nova data para audiência de instrução para o dia 26.05.2020, às 11h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª Sr.ª Drª. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”.**

8-) **Ofício nº 2020.777.319**, de 22 de janeiro de 2020, da Exmª Srª Drª **Michelle Oliveira Chagas Silva**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal por Distribuição, Privativa do Tribunal do Júri e Juizado Especial Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **INFORMA**, em caráter excepcional, que o policial lotado no 18º BPM, não foi apresentado por aquele Comando, na audiência designada para o dia 10 de dezembro de 2019, causando sérios prejuízos ao andamento do feito Processo Crime nº ..., conforme cópias anexas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª Sr.ª Drª. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”.**

ÀS 10H48, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 20 de fevereiro de 2020

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária